



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

**LEI 4.824**

**De 22 de junho de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 043/18-L

De 06 de junho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.820 de 18/06/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá denominação de "Rua Luiz Antonio da Silva" à  
via pública localizada no Bairro Mont Serrat, Distrito  
de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Antonio da Silva a via  
pública com início na Estrada 10, lado esquerdo, distante 160,00 metros da esquina  
com a Rua Terezinha Franco dos Anjos e término na divisa com o Município de Itapevi,  
com 460,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, localizada no Distrito de  
São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

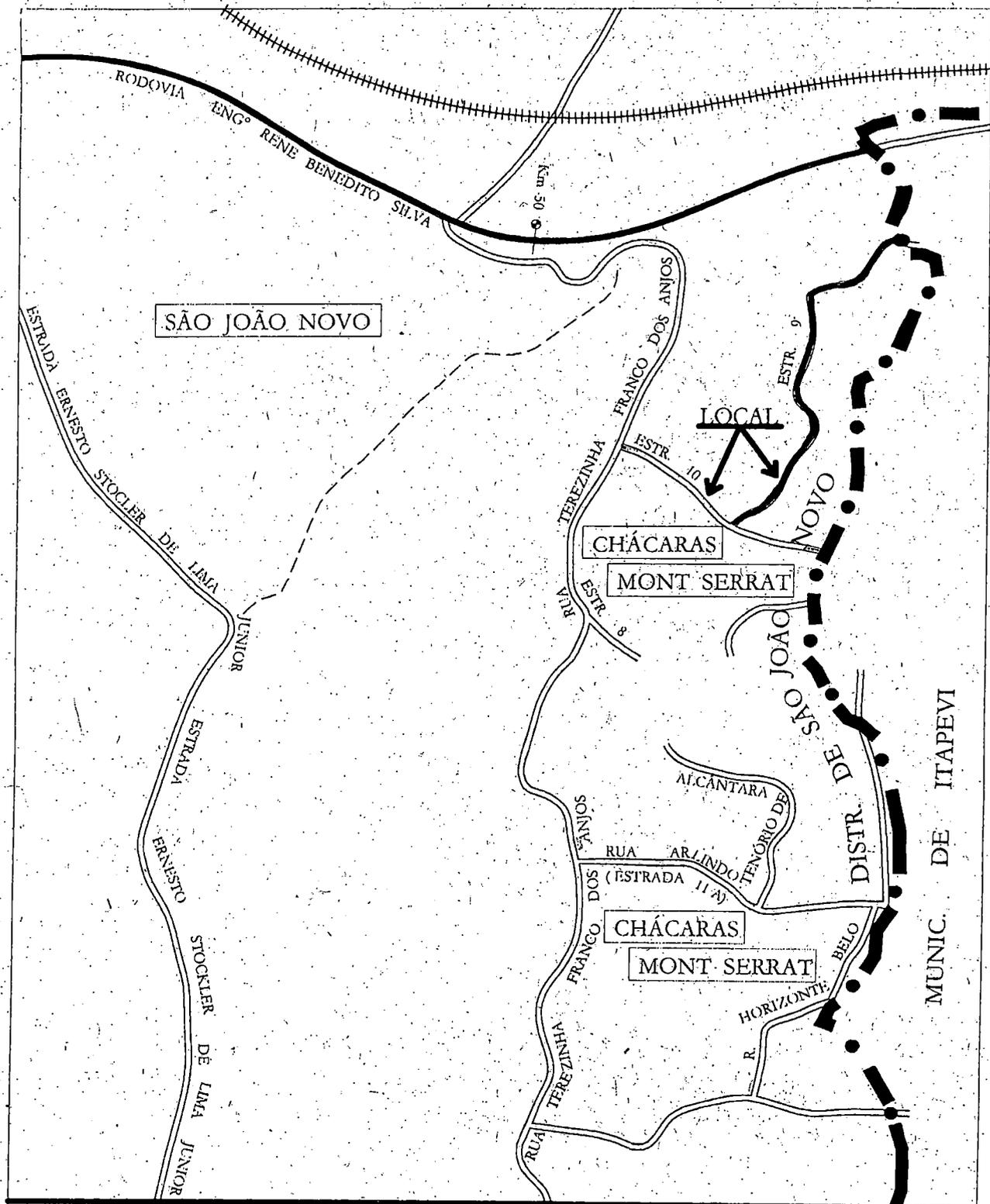
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/06/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 22 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 18/06/2018**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO